



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 483-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Dionísio da Conceição Guadalupe**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e seis de Outubro de mil, novecentos e setenta e um, filho de **Manuel Filipe de Guadalupe e de Isabel Cristina da Conceição**, portador do Bilhete de Identidade número sessenta mil e quarenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos catorze de Abril de dois mil e vinte e dois, a favor de, **Ednesio Francisco de Guadalupe**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dezoito de Novembro de dois mil e seis, filho de **Dionísio da Conceição Guadalupe e de Elizabete Soares Francisco**, portador do Bilhete de Identidade número cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e dois de Junho de dois mil e vinte e um, reside efetivamente na casa número dez, na localidade de Folha Fede, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quatro de Julho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita